EDITAL Nº 01/2026

PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

CRONOGRAMA RETIFICADO

DIA 11/11/2026

Link de acesso: https://meet.google.com/udc-xwdk-bss

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
ARTHUR CASTRO DE SÁ	14:00 horas
BRUNO FERREIRA GLIR	14:30 horas
EMELY HEMETERIO BUENO	15:00 horas
FERNANDA ANDRADE	15:30 horas
GABRIELLE CRISTINA FERREIRA	16:00 horas
INGRID NASCIMENTO LIMA BARROS	16:30 horas

Obs.: será tolerado atraso de apenas 5 (cinco) minutos.

DIA 12/11/2026

Link de acesso: https://meet.google.com/rez-mxqo-mnw

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
JESSIKA BHRENDA ARAUJO DE SOUZA	08:30 horas
KAWAN SOUZA FURIO	09:00 horas
LAURA ESPERANÇA RUARO SENA	09:30 horas
RAFAELA DOS SANTOS PINHEIRO OLIVEIRA	10:00 horas
WILCÉIA APARECIDA SOUZA DA SILVA	10:30 horas
YAN LUIZ NUNES	11:00 horas
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA JORDÃO	11:30 horas

Obs.: será tolerado atraso de apenas 5 (cinco) minutos.

O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da comissão - item 1.5.I.c. do Edital.

A filmagem será exclusiva do candidato, que deverá estar sozinho e que terá direito de acesso à gravação referente à sua própria avaliação, mediante solicitação (ANEXO 5) que deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail vagasafirmativas@funeas.pr.gov.br (assunto do e-mail "Solicitação de Acesso à Gravação do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração") - item 1.5.I.d. do Edital.

O candidato é responsável pela qualidade da sua conexão, câmera e microfone e por utilizar um login compatível com o nome da sua inscrição e deverá assegurar que o local físico esteja bem iluminado e silencioso, olhar diretamente para a câmera (sem estar de cabeça baixa nem de cabeça erguida), não estar usando adereços como óculos, boné e touca e dizer o seu nome, o edital a que concorre e a seguinte frase: "declaro que sou negro, da cor preta ou parda" - item 1.5.I.e. do Edital.

O candidato que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (telepresencial), que recusar a realização da filmagem ou não cumprir as

condições do item 1.5.I.e. poderá prosseguir no processo seletivo apenas pela ampla concorrência - item 1.5.I.f. do Edital.